

86	<p>LONGARINA DE 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM PP. Assento e encosto dispostos sobre longarina para 03 lugares confeccionados em polipropileno injetado em alta pressão na cor preta, com textura. Assento e encosto disposto em monobloco, injetado em termoplástico copolímero polipropileno, com, no mínimo, duzentos respiradores quadrados permeando o espaldar, possibilitando a perspiração. Na região central do encosto, na junção com o assento, distante, no mínimo, 140mm de cada extremidade lateral do encosto na região de junção com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato trapezoidal, com medidas mínimas de base de 210mm, 98mm de altura e 98mm de largura da aresta superior. Este sulco, aliado à escolha do material termoplástico, proporciona uma flexibilidade no encosto que é de suma importância para o fator conforto do usuário. Encosto com raio de curvatura no sentido transversal para perfeito apoio da região lombar do usuário, com consonância com disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alínea d). Dimensões mínimas do encosto, de 400mm de largura na porção da borda superior, 440mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar, 360mm de altura da borda superior do encosto. Assento com pouca conformação da base e com a borda frontal arredondada, para, respectivamente, facilitar alternância postural e não prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores do usuário. Tais características ensejam atendimento da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alíneas b) e c). A borda frontal do assento é dobrada para baixo, se projetando 50mm para a linha da borda frontal do assento em sua superfície superior. Largura mínima do assento de 415mm, sendo que na porção útil da peça, próxima do centro no sentido longitudinal, a largura observada como mínima é de 455mm. Profundidade útil do assento entre 440 e 450mm, de forma a possibilitar excelente estabilidade e sensação de conforto para o usuário, sem prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores por compressão da região poplíteia. Tanto no encosto, como no assento, a espessura de parede mínima da concha é de 4,0mm. Tubo longitudinal de sustentação dos assentos e encostos confeccionado em aço tubular de seção retangular com medida mínima de 50 x 30 x 1,50mm pintada a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta, com duas bases de contato ao solo com sapatas fixas deslizadoras formadas por tubo de aço composto de haste vertical tubular confeccionada em tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com medida de 51,0 x 1,50 x 285mm, com conificação superior para encaixe por cone morse no tubo transversal. Base da longarina curva, manufaturada por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica, de medida 38,10 x 1,50 x 330mm, conformados em máquinas específicas de modo a aferir aspecto elíptico em suas terminações, fundidos à haste vertical tubular por solda do tipo Metal Inert Gás. Estas bases recebem tratamento de superfície por pintura epóxi pó na cor preta. Suportes de assento produzidos</p>	Unidade	80	Cerantola/st rike	857,00	68.560,00
----	--	---------	----	----------------------	--------	-----------

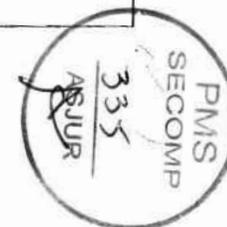
16



	em aço tubular de seção cilíndrica com medidas mínimas de 19,05 de diâmetro por 1,50mm de espessura para o tubo traseiro e frontal, e travessas central de medida 5/8 x 1,90mm de espessura pintado a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta.					
87	CADEIRA DE TREINAMENTO. Cadeira fixa para treinamento, com prancheta fixa e porta livros. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: a poltrona não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. Cadeira fixa para uso em salas de treinamento em área interna, ao abrigo das intempéries, com superfície de trabalho acoplada, com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16" (11,11mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 °C. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Suporte da superfície de trabalho fixa acoplada manufaturado em trefilado maciço de aço carbono, de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo de 14,00mm, fundido à estrutura trapezoidal da cadeira pelo processo Metal Inert Gas. Para apoio da superfície de trabalho acoplada, uma chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75mm, em formato quadrado ou retangular, com dimensão mínima de lado de 70mm, deve ser fundida pelo mesmo processo de soldagem ao maciço de estruturação do suporte da superfície de trabalho acoplada. Suporte com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 °C. Superfície de trabalho acoplada aparafusada ao suporte por meio de, no mínimo, 04 parafusos de roscas métricas, ancorados em buchas metálicas ou de zamaq encravadas na parte inferior do tampo, que deve ter dimensões mínimas de 210 x 290mm, espessura de 18mm, manufaturado em Medium Density Fiberboard, com acabamento de suas superfícies através de laminado melamínico de baixa ou alta pressão. Encosto provido de diversos orifícios (mínimo 100) para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente). Encosto manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17, Portaria 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, Item 17.3.3, alínea d). Aspectos dimensionais do encosto:	Unidade	400	HO Chair/Ágata	396,00	158.400,00



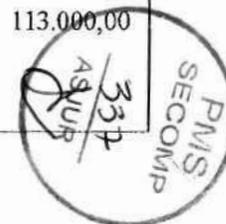
	Largura: Mínimo de 460mm. Extensão vertical: Mínimo de 445mm. Assento manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, dotado de contracapa injetada no mesmo material, fixa ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contracapa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto nas alíneas b) e c), do item 17.3.3, da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3751 de 1990). Aspectos dimensionais do assento: Largura: Mínimo de 445mm. Profundidade: Mínimo de 470mm. Tais cadeiras dispõem de duas peças de conexão entre duas cadeiras, para utilização de fileiras, peças essas fabricadas por meio de injeção em alta pressão de polipropileno copolímero, 100 % reciclável, de cor preta, e encaixadas em, no mínimo, 02 pontos na porção da base horizontal da cadeira. Também dispõe de porta livros manufaturado em trefilado de aço carbono, soldado a estrutura da cadeira.					
88	BANQUETA LABORATÓRIO. Cadeira fixa modelo banquetta de uso múltiplo, em ambientes, residenciais ou de coletividade, para uso em área interna, ao abrigo das intempéries, com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16" (11,11mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal nas quatro porções da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 °C. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Encosto provido de diversos orifícios (mínimo 100) para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente). Encosto manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0mm, com largura mínima total de 445mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17, Portaria 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, Item 17.3.3, alínea d). Assento manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, dotado de contracapa injetada no mesmo material, fixa ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contracapa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra	Unidade	40	HO Chair/Ágata	390,00	15.600,00



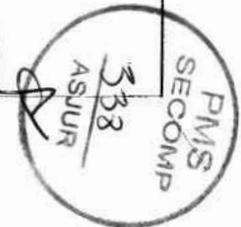
	assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto nas alíneas b) e c), do item 17.3.3, da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3751 de 1990), apresentando largura mínima de 445mm.					
89	CADEIRA MULTIFUNCIONAL EM PP. Cadeira empilhável, com assento e encosto disposto em monobloco, injetado em termoplástico copolímero polipropileno com, no mínimo, oitocentos respiradores circulares permeando o espaldar, cujo diâmetro de cada respirador esteja entre 4,0 e 6,0mm, possibilitando, desse modo a perspiração. Na região de junção do encosto com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato retangular, com medidas mínimas 350mm de lado por 80mm de altura. Este sulco, aliado à escolha do material termoplástico, proporciona uma flexibilidade no encosto que é de suma importância para o fator conforto do usuário. Encosto com raio de curvatura no sentido transversal para perfeito apoio da região lombar do usuário, com consonância com disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alínea d). Dimensões mínimas do encosto de 400 a 440mm de largura na porção da borda superior, e 440mm a 460mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar, extensão vertical do encosto entre 270 e 280mm. Assento com pouca conformação da base para facilitar alternância postural, além de apresentar leve conformação da borda anterior do assento para baixo, bem como arredondamento da borda frontal. Largura do assento no eixo de simetria longitudinal entre 450 e 460mm. Na porção inferior do assento, na região de acomodação da travessa tubular de sustentação da concha, o assento apresenta, no mínimo, dez aletas de reforço com espessura mínima de 2,0mm. Profundidade de superfície do assento, aferida no eixo de simetria no plano transversal, entre 400 e 410mm, sendo que a profundidade útil do assento entre 450 e 470mm, de forma a possibilitar excelente estabilidade e sensação de conforto para o usuário, sem prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores por compressão da região poplíteia. Tanto no encosto, como no assento, a espessura de parede mínima da concha é de 4,0mm. Estrutura da cadeira de aço carbono tubular, formada a partir dos seguintes componentes: - base da cadeira em "V" invertido: tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo inicial de 25,4mm. O tubo passa por um processo de estampagem que afere um vinco em formato aproximado de "V", que implica em melhor acabamento e melhora no desempenho mecânico do produto. Após a conformação, o tubo fica com características dimensionais mínimas de 25 por 23,5mm. Duas bases em formato de "V" invertido são usadas na estrutura da cadeira e nas terminações de tais pernas são utilizadas duas sapatas injetadas em polipropileno copolímero, para isolamento do atrito do aço com o piso. Tais sapatas apresentam projeção em relação ao tubo para minimizar a possibilidade de riscos ou demais formas de degradação do produto em função do	Unidade	400	HO Chair/Calce dônia	233,00	93.200,00



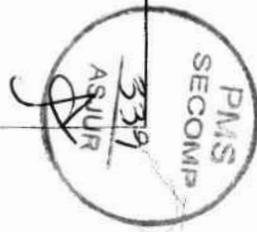
	empilhamento com outras cadeiras do mesmo modelo. - Travessa tubular de sustentação da concha, em tubo de aço carbono de seção oblonga, com medidas mínimas de 40 x 20 x 1,5mm, fundida às bases em formato de "V" por sistemas de fusão dos tipos Metal Inert Gas ou Eletro fusão. - dois suportes em "L" para fixação do encosto fabricado em aço carbono tubular de seção oblonga, fundido à travessa longitudinal. Tal suporte, na porção inferior do assento, é aparado por quatro suportes plásticos que posicionam os suportes metálicos tubulares de maneira adequada à montagem. Tratamento de superfície da estrutura por meio de pintura epóxi pó na cor preta. Altura do assento em relação ao piso, na porção mais alta do assento, próxima da borda frontal, antes do início da curvatura para baixo, de 460mm.					
90	SOFA DE 1 LUGAR. Sofá de espera de 1 lugar com braços. Sofá de espera de 1 lugar com braços. Sofá com braços, almofadas fixas, estrutura interna em madeira com persintas de nylon e estofamento em espuma de densidade controlada d-26 Trorion, envolvidas em manta de acrílico, apoiadas em precinta elástica italiana de 4 cm. Braços estruturais estofados, pés em alumínio. Poltrona estofada 6em couro ecológico. Dimensões aproximadas - tolerância de 10mm; largura 920mm; profundidade 830mm; altura 770mm. Altura do apoio de braços 600mm; largura braço 210mm.	Unidade	56	HO Chair/Coral	2.191,00	122.696,00
91	SOFA DE 2 LUGARES. Sofá de espera de 2 lugares com braços fixos. Sofá com braços, almofadas fixas, estrutura interna em madeira com percintas de nylon e estofamento em espuma de densidade controlada d-26 trorion, envolvidas em manta de acrílico, apoiadas em percinta elástica italiana de 4 cm. Braços estruturais estofados, pés em alumínio. Poltrona estofada em couro ecológico. Dimensões aproximadas - tolerância de 10mm; largura 1480mm; profundidade 830mm; altura 770mm. Altura do apoio de braços 600mm; largura braço 210mm.	Unidade	56	HO Chair/Coral	2.996,00	167.776,00
92	SOFA DE 3 LUGARES. Sofá de espera de 3 lugares com braços fixos. Sofá com braços, almofadas fixas, estrutura interna em madeira com percintas de nylon e estofamento em espuma de densidade controlada d-26 trorion, envolvidas em manta de acrílico, apoiadas em percinta elástica italiana de 4 cm. Braços estruturais estofados, pés em alumínio. Poltrona estofada em couro ecológico. Dimensões aproximadas - tolerância de 10mm; largura 2030mm; profundidade 830mm; altura 770mm. Altura do apoio de braços 600mm; largura braço 210mm.	Unidade	56	HO Chair/Coral	3.750,00	210.000,00
93	SOFANETE DE 2 LUGARES. Sofanete de espera 02 lugares. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: o móvel não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento Sofanete de 02 lugares com assento e encosto tipo monobloco, em concha única, estruturado em aço carbono tubular com percintas elásticas que propiciam maior fator conforto, este estrutural recebe posterior injeção de espuma de poliuretano flexível tipo HR, de alta resiliência, alto fator conforto, força de indenteção e baixa deformidade permanente, o assento possui borda frontal arredondada e raio de curvatura longitudinal que faz com que os assentos sejam	Unidade	40	Frisokar/Ha rmony	2.825,00	113.000,00



	<p>curvados para baixo, de modo a não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores dos usuários e conformação anatômica da concha na porção dos encostos, provendo apoio para a região lombar dos usuários. Além dessas características dimensionais e de anatomia, as espumas apresentam as seguintes características físicas e mecânicas: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015. - Resistência média ao rasgamento entre 680 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015. - Densidade média entre 50 e 55 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537:2015; - Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015. - Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2015. - Isenta de Clorofluorcarbono. Dimensões de cada concha: Largura do assento: Entre 515 e 525mm; Profundidade útil do assento: Entre 520 e 530mm; Largura do encosto na porção do apoio lombar: Entre 515 e 525mm; Extensão vertical do encosto medida na porção externa do mesmo: Entre 510 e 520mm. Revestimento da concha monobloco de assento e encosto em espalmado sintético com costuras perimetrais, modelando a geometria do móvel. Estruturas laterais em formato de arco, manufaturadas a partir de aço carbono tubular de seção oblonga, de medida 29 x 58 x 1,20mm, recebendo tratamento de superfície por meio de tratamento com pintura epóxi pó na cor preta. Para não haver atrito com a superfície do piso, tal estrutura é provida de sapatas deslizantes injetadas em polipropileno copolímero na cor preta. Braços para as extremidades fixos, manufaturados em poliuretano injetado, pré polímero termo fixo integral skin texturizado, sobre estrutura metálica interna (alma) de aço carbono, sendo os braços fixos à porção lateral do monobloco de assento e encosto por parafusos sextavados internos. Largura média do apoio braço de, no mínimo, 60mm, comprimento do apoio braço entre 510 e 520mm e 330mm de altura total do braço. Demais referências dimensionais: Largura total do sofanete: Entre 1100 e 1200mm; Profundidade total do sofanete: Entre 760 e 780mm; Altura total do sofanete (borda superior do encosto em relação ao piso): Entre 740 e 760mm; Altura da borda superior do assento ao piso, medida no eixo de simetria no sentido transversal: Entre 410 e 430mm;</p>				
94	<p>SOFANETE DE 3 LUGARES. Sofanete de espera 03 lugares. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: o móvel não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. Sofanete de 02 lugares com assento e encosto tipo monobloco, em concha única, estruturado em aço carbono tubular com percintas elásticas que propiciam maior fator conforto, este estrutural recebe posterior injeção de espuma de poliuretano flexível tipo HR, de alta resiliência, alto fator conforto, força de indenteção e baixa deformidade permanente, o assento possui borda frontal arredondada e raio de curvatura longitudinal que faz com que os assentos sejam curvados para baixo, de modo a não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores dos usuários e conformação anatômica da concha na porção dos encostos,</p>	Unidade	40	Frisokar/Harmony	4.075,00 163.000,00



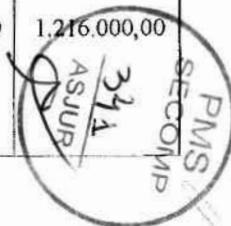
<p>provendo apoio para a região lombar dos usuários. Além dessas características dimensionais e de anatomia, as espumas apresentam as seguintes características físicas e mecânicas: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015. - Resistência média ao rasgamento entre 680 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015. - Densidade média entre 50 e 55 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537:2015; - Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015. - Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2015. - Isenta de Clorofluorcarbono. Dimensões de cada concha: Largura do assento: Entre 515 e 525mm; Profundidade útil do assento: Entre 520 e 530mm; Largura do encosto na porção do apoio lombar: Entre 515 e 525mm; Extensão vertical do encosto medida na porção externa do mesmo: Entre 510 e 520mm. Revestimento da concha monobloco de assento e encosto em espalmado sintético com costuras perimetrais, modelando a geometria do móvel. Estruturas laterais em formato de arco, manufaturadas a partir de aço carbono tubular de seção oblonga, de medida 29 x 58 x 1,20mm, recebendo tratamento de superfície por meio de tratamento com pintura epóxi pó na cor preta. Para não haver atrito com a superfície do piso, tal estrutura é provida de sapatas deslizantes injetadas em polipropileno copolímero na cor preta. Braços para as extremidades fixos, manufaturados em poliuretano injetado, pré polímero termo fixo integral skin texturizado, sobre estrutura metálica interna (alma) de aço carbono, sendo os braços fixos à porção lateral do monobloco de assento e encosto por parafusos sextavados internos. Largura média do apoio braço de, no mínimo, 60mm, comprimento do apoio braço entre 510 e 520mm e 330mm de altura total do braço. Demais referências dimensionais: Largura total do sofanete: Entre 1600 e 1700mm; Profundidade total do sofanete: Entre 760 e 780mm; Altura total do sofanete (borda superior do encosto em relação ao piso): Entre 740 e 760mm; Altura da borda superior do assento ao piso, medida no eixo de simetria no sentido transversal: Entre 410 e 430mm;</p>					
<p>95 POLTRONA DE AUDITÓRIO. Montantes laterais estruturados em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90mm, em aço ABNT 1008/1020, dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00mm, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso. Possui ainda diversos componentes metálicos tais como eixos, barras chatas e chapas comerciais, de diversas bitolas, para fixação do conjunto de mecanismos, bem como para fixação dos apoia braços e para executar a interligação longitudinal entre os tubos elípticos. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas laterais por meio de</p>	<p>Unidade</p>	<p>960</p>	<p>HO Chair/Ameti sta</p>	<p>1.520,00</p>	<p>1.459.200,00</p>



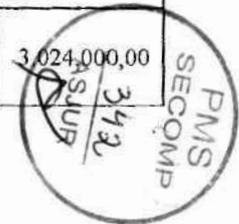
painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento de todas as estruturas metálicas de extremidade ocorre desde o apoio de braço até a sapata de fixação ao piso, com 620mm de altura por 260mm de largura, no mínimo. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado com buchas de poliacetal ou poliamida auto lubrificante, eixos e duas engrenagens e mola de tração. Não será aceito sistema de rebatimento por meio de estruturas e tirantes metálicos que fiquem expostos entre o assento e o encosto durante o uso, possibilitando assim efeito de aprisionamento de mãos, dedos ou cabelos do usuário. Os eixos de rebatimento do assento e encosto (sincronizado) devem estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 13,5mm e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. No caso do contra encosto, observando a poltrona na porção traseira do encosto, não há subdivisão da contracapa plástica e suporte do encosto, esteticamente, o observador só percebe uma contracapa injetada em polipropileno que perfaz todo o contra encosto, em peça única. Pelo menos, a blindagem plástica do contra encosto deverá apresentar furações para absorção sonora, sendo no mínimo, 100 orifícios dispostos nesta blindagem e cujo diâmetro esteja entre 4 e 6mm. A especificação do diâmetro prevê que a furação seja eficaz para proporcionar absorção sonora, porém sem afetar o aspecto estético e de segurança do produto nesta região. Não é admitido o uso de perfil de bordo extrudado em PVC ou outro material externo à blindagem para fixação das capas, bem como parafusos. A fixação das contracapas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contracapas para encaixe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40mm. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas, de acordo com as



<p>respectivas Normas Técnicas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda da taxa da força de indentação média à 65% e perda de espessura média de, no máximo, 5%, conforme ABNT NBR 9177; - Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516; - Densidade média entre 60 e 65 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537; - Resiliência média entre 50% e 60% - método utilizado: ABNT NBR 8619; - Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 15% - método utilizado ABNT NBR 8797; - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961; - Isenta de Clorofluorcarbono. Assentos e encostos revestidos por tecido com trama tipo crepe, de cor a definir pelo catálogo do fabricante, cuja composição é poliéster e permita perspiração, acabamento dado por costuras laterais. Apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em Poliuretano do tipo integral, termo fixo, pré polímero, com alma de aço, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral. Tampo da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta dentro da lateral, o usuário deve escamotear o apoio no sentido transversal e, em seguida, escamotear a prancheta para dentro da lateral, finalizando com o posicionamento do apoio braço em sua situação inicial de uso, quando a prancheta permanece escamoteada dentro da lateral. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço inox. Um único apoio, que, pode estar disposto na extremidade ou no centro da fileira, de acordo com o layout das pranchetas, não deve acompanhar uso de prancheta e, portanto, não terá necessidade de escamoteamento lateral. Aspectos dimensionais (emmm): Largura da superfície do assento: 480 a 500mm; Profundidade da superfície do assento: 470 a 480mm; Extensão vertical do encosto: 710 a 720mm; Largura do encosto na região da borda superior: 440 a 450mm; Largura do encosto na região do apoio lombar: entre 470 e 480mm; Medida entre eixos: entre 590 e 610mm; Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: 920 a 930mm; Profundidade total fechado: entre 350 e 370mm.</p>					
<p>96 POLTRONA DE AUDITÓRIO P.M.R. Montante lateral estruturado em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90mm, em aço ABNT 1008/1020, dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00mm, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso. Possui ainda diversos componentes metálicos tais como eixos, barras chatas e chapas comerciais, de diversas bitolas, para fixação do conjunto de mecanismos, bem como para fixação dos apoia braços e para executar a interligação longitudinal entre os tubos elípticos. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos</p>	<p>Unidade</p>	<p>800</p>	<p>HO Chair/Ameti sta</p>	<p>1.520,00</p>	<p>1.216.000,00</p>

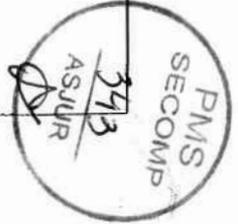


<p>provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas, de acordo com as respectivas Normas Técnicas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda da taxa da força de indentação média à 65% e perda de espessura média de, no máximo, 5%, conforme ABNT NBR 9177; - Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516. - Densidade média entre 60e 65 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537; - Resiliência média entre 50% e 60% - método utilizado: ABNT NBR 8619; - Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 15% - método utilizado ABNT NBR 8797; - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961; - Isenta de Clorofluorcarbono. Assentos e encostos revestidos por tecido com trama tipo crepe, de cor a definir pelo catálogo do fabricante, cuja composição é poliéster e permita perspiração, acabamento dado por costuras laterais. Apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em Poliuretano do tipo integral, termo fixo, pré polímero, com alma de aço, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral. Tambo da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta dentro da lateral, o usuário deve escamotear o apoio no sentido transversal e, em seguida, escamotear a prancheta para dentro da lateral, finalizando com o posicionamento do apoia braço em sua situação inicial de uso, quando a prancheta permanece escamoteada dentro da lateral. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço inox. Um único apoio, que, pode estar disposto na extremidade ou no centro da fileira, de acordo com o layout das pranchetas, não deve acompanhar uso de prancheta e, portanto, não terá necessidade de escamoteamento lateral. Aspectos dimensionais (emmm): Largura da superfície do assento: 480 a 500mm; Profundidade da superfície do assento: 470 a 480mm; Extensão vertical do encosto: 710 a 720mm; Largura do encosto na região da borda superior: 440 a 450mm; Largura do encosto na região do apoio lombar: entre 470 e 480mm; Medida entre eixos: entre 590 e 610mm; Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: 920 a 930mm; Profundidade total fechado: entre 350 e 370mm.</p>					
<p>97 POLTRONA DE AUDITÓRIO P.O. Montantes laterais estruturados em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90mm, em aço ABNT 1008/1020, dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço de espessura</p>	<p>Unidade</p>	<p>800</p>	<p>HO Chair/Ameti sta</p>	<p>3.780,00</p>	<p>3.024.000,00</p>



<p>mínima de 3,00mm, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso. Possui ainda diversos componentes metálicos tais como eixos, barras chatas e chapas comerciais, de diversas bitolas, para fixação do conjunto de mecanismos, bem como para fixação dos apoia braços e para executar a interligação longitudinal entre os tubos elípticos. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que o fechamento de todas as estruturas metálicas de extremidade ocorre desde o apoio de braço até a sapata de fixação ao piso, com 620mm de altura por 260mm de largura, no mínimo. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado com buchas de poliacetal ou poliamida auto lubrificante, eixos e duas engrenagens e mola de tração. Não será aceito sistema de rebatimento por meio de estruturas e tirantes metálicos que fiquem expostos entre o assento e o encosto durante o uso, possibilitando assim efeito de aprisionamento de mãos, dedos ou cabelos do usuário. Os eixos de rebatimento do assento e encosto (sincronizado) devem estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 18mm e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. No caso do contra encosto, observando a poltrona na porção traseira do encosto, não há subdivisão da contracapa plástica e suporte do encosto, esteticamente, o observador só percebe uma contracapa injetada em polipropileno que perfaz todo o contra encosto, em peça única. Pelo menos, a blindagem plástica do contra encosto deverá apresentar furações para absorção sonora, sendo no mínimo, 100 orifícios dispostos nesta blindagem e cujo diâmetro esteja entre 4 e 6mm. A especificação do diâmetro prevê que a furação seja eficaz para proporcionar absorção sonora, porém sem afetar o aspecto estético e de segurança do produto nesta região. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40mm. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da</p>					
--	--	--	--	--	--

27



4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Pontá Porã, MS, 1º de novembro de 2017.

ABELARDO PRISCO DE SOUZA NETO – Ten Cel

Ordenador de Despesas

FÁBIO DE OLIVEIRA SALAMENE

Idt: 21124357

Diretor HO CHAIR MOVEIS LTDA - ME





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

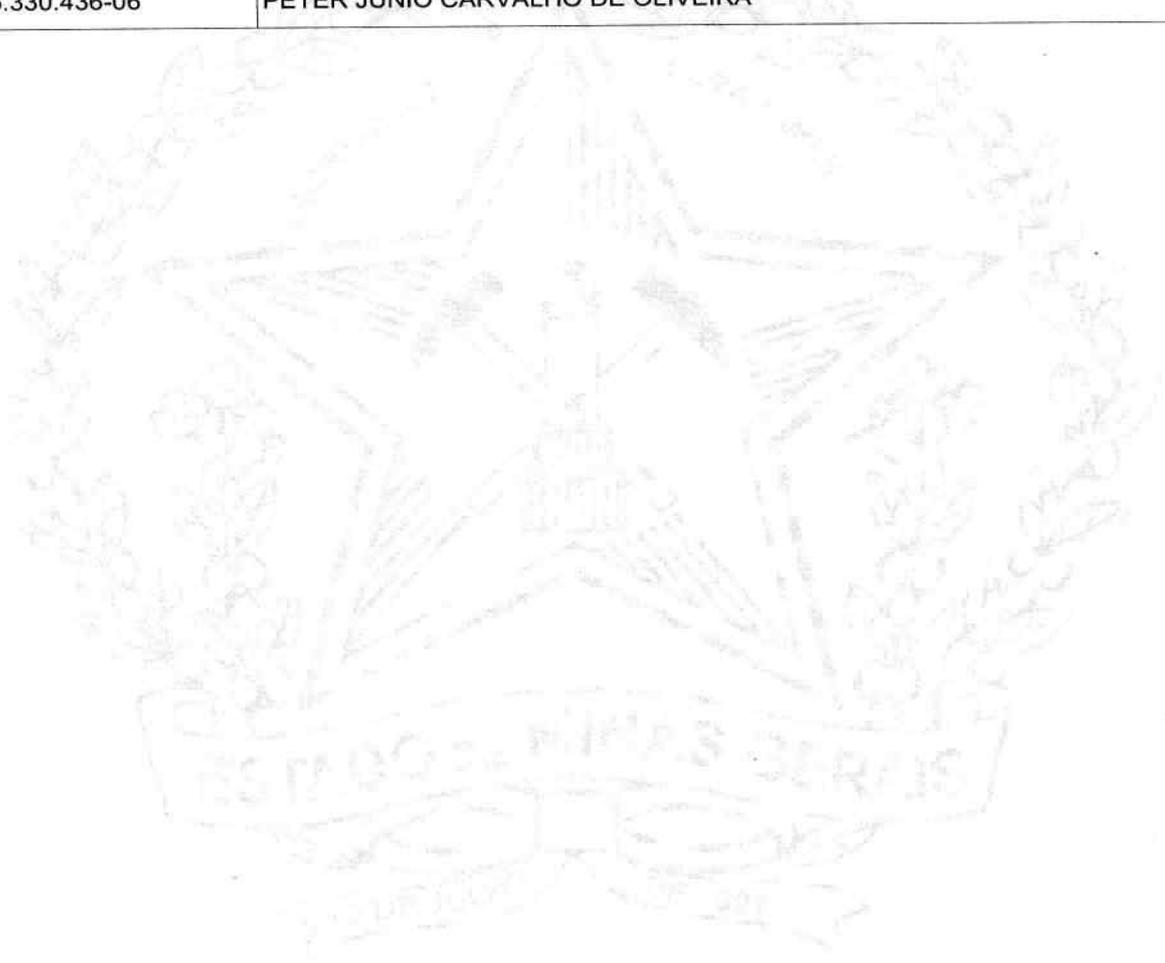
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/466.494-0	J173721504734	28/09/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.330.436-06	PETER JUNIO CARVALHO DE OLIVEIRA



OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE JUSTINÓPOLIS

Av. Denise Cristina Rocha, 780 – Loja B – Cerejeira (Justinópolis) - Ribeirão das Neves-MG
Telefax: (31) 3638 7013 – 3638 2831 – E-mail: cartoriojustinopolis@gmail.com

LIVRO nº 091-P

FLS.: 029



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ HO CHAIR MÓVEIS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) seis (06) dias do mês de julho (07), do ano de dois mil e dezessete (2017), neste Distrito de Justinópolis, Município e Comarca de Ribeirão das Neves-MG, em Cartório, sito na Av. Denise Cristina Rocha, nº 780 - Loja B - Cerejeira, compareceu como **outorgante: HO CHAIR MÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.242.393/0001-33, com sede na Rua Doutor Alvaro Camargos, nº 1.035, Bairro São João Batista, em Belo Horizonte-MG, neste ato representada por seus sócios: 1) PETER JUNIO CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 01385556173 - DETRAN/MG, CPF nº 035.330.436-06, residente e domiciliado na Rua Virgolino Rosa, nº 50, Bairro Rio Branco, em Belo Horizonte-MG; e 2) **PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02871210318 - DETRAN/MG, CPF nº 066.483.006-47, residente e domiciliado na Rua Felipe João Bajur, nº 126, ap. 201, Bairro Santa Amélia, em Belo Horizonte-MG, conforme 1ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 6239551, em 13/03/2017, partes juridicamente capazes, identificadas como as próprias por mim, Escrevente, conforme documentos apresentados, do que dou fé. E então pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante **procurador: FABIO DE OLIVEIRA SALAMENE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH nº 01538024271 - DETRAN/SP, CPF nº 149.867.698-71, residente e domiciliado na Avenida Doutor Moraes Sales, nº 1.654, Bairro Bosque, em Campinas-SP, **a quem confere poderes especiais para** administrar e gerir os negócios da firma, podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócios, representar a mesma perante repartições públicas, cartórios, sindicatos, juntas comerciais, ministérios e aonde preciso for, emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, dar e receber quitações, assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça de Trabalho, assinar rescisão de contrato de trabalho, fazer acordos, dar baixa em carteiras profissionais, abrir e movimentar contas bancárias e outras aplicações financeiras em quaisquer órgãos bancários, inclusive junto à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco Mercantil do Brasil S/A, Banco Santander S/A, Banco do Bradesco S/A, Banco Sicoob, emitindo e endossando cheques, requisitando saldos, extratos de contas e talões de cheque, efetuando depósitos e retiradas, receber, dar recibo, quitação, efetuar aplicações e resgates, transferência de numerário, cadastro de senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, participar de licitações, assinar toda a documentação exigida, assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP, representá-la ainda junto a Embaixadas, Consulados, Alfândegas, fazer remessa para exterior, ao INSS, companhias telefônicas, DETRAN, órgãos da Receita Federal; enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei este instrumento, o qual feito e lhes sendo lido, acharam-no conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, com dispensa de testemunhas, segundo o parágrafo 5º, do artigo 215, da Lei nº 10.406/02. Emolumentos: R\$ 88,04, Recomepe: R\$ 5,28, taxa de fiscalização: R\$ 29,33, valor total: R\$ 122,65, código: 1458-9, quantidade: 1. Emolumentos: R\$ 37,94, Recomepe: R\$ 2,24, taxa de fiscalização: R\$ 12,60, valor total: R\$ 52,78, código: 8101-8, quantidade: 7. Eu, Diego Dimas da Silva, Escrevente a digitei. Eu, Luiz Carlos Alvarenga, Oficial a conferi, assino e dou fé. Assinado: PETER JUNIO CARVALHO DE OLIVEIRA, PIERRE



AB 3956317

PMS
SECOMP
319
ASJUR
A



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINÓPOLIS
 Av. Denise Cristina Rocha, 780 - Lj. B - Justinópolis - Ribeirão das Neves - MG
 (31) 3638-2831 - 3638-7013 - E-mail: cartoriojustinopolis@gmail.com

AUTENTICACAO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
 Justinópolis, 26/04/2018 15:52:04 8476
 Em Testemunho _____ da verdade.

Victor Augusto Araújo Souto - Escrevente
 R\$4,72 Rec:R\$0,28 TFJ:R\$1,00 Total:R\$6,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

FABIO DE OLIVEIRA SALAMENE

INC. IMPRENSA / ORIG. EMISSOR / UF
 21124357 SSP/SP

CPF
 149.867.698-71

DATA NASCIMENTO
 11/02/1971

FILIAÇÃO
 NICULA SALAMENE

MARIA DA GLORIA DE OLI
 VEIRA SALAMENE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
 01538024271

VALIDADE
 06/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
 23/08/1989

OBSERVAÇÕES
 A

PROIBIDO REPLICAR
 851827552

851827552

JUSTINÓPOLIS - SP

26/04/2018

**Remetente:**

Av.: Prefeito Sebastião Fernandes, 240
 CEP 33200-000 - Centro - Vespasiano (MG)
 +55 31 3629-4900 - 0800 032 5010



INETVIP TELECOM LTDA
 CNPJ: 71.195.218/0001-97

- www.inetvip.com.br
- 31 3629.4900
- 31 9 8612.0346
- /inetviptelecom
- sac@inetvip.com.br

Cliente/Pagador:

FABIO DE OLIVEIRA SALAMENE

QUER FACILIDADE E INDEPENDÊNCIA?

BAIXE DO APP INETVIP SAC

OU ACESSE www.inetvip.com.br/sac

ESQUECEU DE PAGAR ESTE BOLETO?

Você pode atualizar o boleto e pagar sem sair de casa

1. Acesse www.santander.com.br/br/resolva-on-line/reemissao-de-boleto-vencido;
2. Copie o código de barras abaixo no campo indicado;
3. Pronto, seu boleto foi atualizado. Pague pela Internet ou em qualquer agência bancária.

Lembre-se que sua fatura fica disponível para impressão e pagamento ao primeiro dia de cada mês. Basta acessar o site www.inetvip.com.br/sac ou baixe o aplicativo INETVIP SAC (disponível em Android e IOS).

Dúvidas, ligue 0800 032 5010 ou 31 3629-4900



*** A fatura poderá ser paga em qualquer agência bancária até a data de vencimento.**

033-7		ATÉ O VENCIMENTO PAGAR EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.		RECIBO DO PAGADOR	
BENEFICIÁRIO INETVIP TELECOM LTDA - EPP - CNPJ: 71.195.218/0001-97 - AV.: PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 240 LJS 06.07 - CENTRO - VESPASIANO/MG - CEP: 33200-000		AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 3523 / 7097263		(*) VALOR DO DOCUMENTO 99,90	
VENCIMENTO 15/05/2018	NOSSO NÚMERO 240667-5	NÚMERO DO DOCUMENTO 240667		(**) VALOR COBRADO	

033-7 03399.70972 26300.000028 40667.501015 8 75250000009990

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO 15/05/2018	
ATÉ O VENCIMENTO PAGAR EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.							
BENEFICIÁRIO INETVIP TELECOM LTDA - EPP - CNPJ: 71.195.218/0001-97						AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 3523 / 7097263	
AV.: PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 240 LJS 06.07 - CENTRO - VESPASIANO/MG - CEP: 33200-000						NOSSO NÚMERO 240667-5	
DATA DO DOCUMENTO 18/04/2018	NÚMERO DO DOCUMENTO 240667	ESPECIE DOG. DP	ACBITE N	DATA DE PROCESSAMENTO 18/04/2018			
CARTEIRA	ESPECIE R\$	QUANTIDADE DA MOEDA	VALOR DA MOEDA X				
RÁPIDA COM REGISTRO						(*) VALOR DO DOCUMENTO 99,90	
INSTRUÇÕES: (TEXTO DE RESPONSABILIDADE BENEFICIÁRIO)						(-) DESCONTO / ABRATIMENTO	
APOS O VENCIMENTO COBRAR:						(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
JUROS DE R\$ 0,03 POR DIA DE ATRASO.						(*) MORA / MULTA	
MULTA DE 2,00 % AO MÊS.						(*) OUTROS ACRÉSCIMOS	
						(**) VALOR COBRADO	

PAGADOR **FABIO DE OLIVEIRA SALAMENE CPF.: 149.867.698-71**
 RUA OITO,40 CONDOMINIO
 VILAGE DO GR

2.948

SACADOR/VALISTA **33400-000 LAGOA SANTA MG**

CÓDIGO DE BAIXA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

PROCURAÇÃO



A empresa HO Chair Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.242.393/0001-33, por intermédio do seu representante legal, neste ato representada por seu sócio administrativo Sr. **PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n. MG 13.349.911 e do CPF n. 066.483.006-47, confere a presente procuração ao Sr. **Waldinei Lima de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº 93006011039/SSPCE, inscrito sob o CPF nº 873.383.193-91, residente, Rua José Carlos Rodrigues, 01 Cep 60.835-381 Fortaleza – CE, para representá-la em todas as fases de processo licitatório, conferindo-lhe todos os poderes necessários ao pleno cumprimento deste mandato, podendo apresentar propostas, negociar preços, firmar documentos de habilitação, formular lances, assinar contratos, declarações, documentos e propostas, receber pedidos e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

ESTA PROCURAÇÃO NÃO CONFERE PODER PARA SUBSTABELEECER.

A presente procuração tem validade até o dia 31 de dezembro de 2018.

Belo Horizonte, 22 de Janeiro de 2018.



Pierre Airam Carvalho Oliveira
CPF: 066.483.006-47
Sócio/Diretor



Fábrica: HO CHAIR MOVEIS LTDA
Rua Dr. Álvaro Camargo, 1035
Bairro São João Batista, Belo Horizonte
Estado de Minas Gerais, CEP 31.515-200
Fone: 031 3327- 5820

Show Room:
Av. Santa Rosa, 445
Bairro São Luiz, Belo Horizonte
Estado de Minas Gerais. CEP 31275-260
Fone: 031 3253-1711

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polgar Direito




Waldinei Lima de Oliveira
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 93006011039 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2019

NOME **WALDINEI LIMA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO **PEDRO VALDI DE OLIVEIRA**

FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE **CAMPINAS - SP**

DOC. ORIGEM **CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:5 ZONA TERMO:17038 FOLHA:538**

LIVRO:B-29 FORTALEZA - CE

CPF **873.383.193-91**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 1

PMS
 SECOMP
 352
 ASSUR
 DATA DE CASAMENTO
 17/07/1982

SELO DE AUTENTICIDADE

CFJ 03

AUTENTICAÇÃO

HR362.440

A presente cópia fotostática confere com o original e há de nestas. Nestas Publicas. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza.

16 MAI 2018

Em test. _____ da verdade

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
 Escrevente Autorizado na forma do Art. 206º da Lei 8935/94
 VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO MEIO
 6º OFÍCIO DE NOTARIAS
 Rua Major Façanha, 323
 Fone: 3237

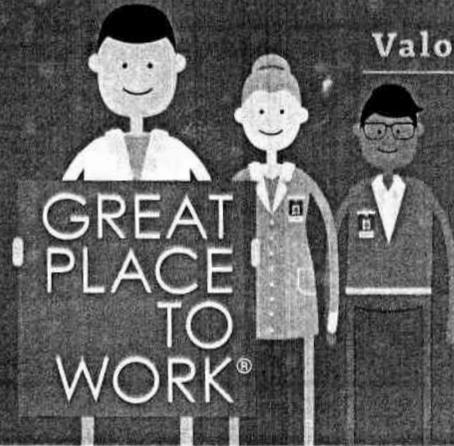
MOTIVO DA DEVOUÇÃO

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ausente | <input type="checkbox"/> Destinatário desconhecido |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Outros _____ |
| <input type="checkbox"/> End. não localizado | _____ |
| <input type="checkbox"/> Recusou-se a receber | _____ |
| <input type="checkbox"/> Endereço incompleto | _____ |
| <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado | _____ |

PMS
SECOMP

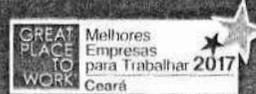
353
ARJUR

A Unimed Fortaleza foi eleita pelo **Great Place to Work** uma das **150 melhores empresas para se trabalhar do Brasil e a 7ª melhor do Ceará**. Hoje, são mais de 3 mil colaboradores trabalhando satisfeitos, fazendo sempre o melhor pela sua saúde. Afinal, é cuidando de quem cuida de você que nos tornamos ainda mais fortes e fazemos uma Unimed cada vez melhor.



Valorizar quem cuida de você:

o primeiro passo para continuar fazendo mais pela sua saúde.



03-3-11-1-99999999-E-20052018-20052018-S-N-O-Unimida 20.05

1808/30



VENC: 20/05/2018



CTCE FORTALEZA CE CID
WALDINEI LIMA DE OLIVEIRA
R. JOSE CARLOS RODRIGUES 1
LAGOA REDONDA
60831-385 FORTALEZA-CE



1215173380010610004611803210020518



Cuidar de você.

#esseéoplano

CLUBE DE VANTAGENS



A Drogasil é a mais nova parceira da Unimed Fortaleza no Clube de Vantagens Mais. Dispondo de serviços diferenciados como Farmacêutico 40 horas, serviço que esclarece por telefone as dúvidas dos clientes sobre medicamentos e sua utilização. A nova parceira oferece descontos exclusivos e grandes benefícios para os nossos clientes e conta com uma gama variada de medicamentos. Vale lembrar que as vantagens são válidas em todo o Brasil. Aproveite!

DEPOIMENTO DO CLIENTE



"Sou cliente da Unimed Fortaleza há mais de 20 anos com muito orgulho. Sempre que precisei fui prontamente atendida pela maravilhosa equipe médica e pelos profissionais da fisioterapia do Hospital Regional Unimed. Eu e minha família somos gratos por tudo que a Unimed fez e faz pela nossa saúde".

Neile Gomes é cliente Unimed Fortaleza há mais de 20 anos.

HO CHAIR MOVEIS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF: 26.242.393/0001-33

NIRE: 312.10718159

PETER JUNIO CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/11/1977, portador da cédula de identidade sob o n.º MG-9.316.221, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o n.º 035.330.436-06, residente e domiciliado à Rua Virgilino Rosa, n.º 50, Bairro Rio Branco, CEP: 31.535-140 na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 02/04/1985, empresário, portador da cédula de identidade sob o n.º MG-13.349.911, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o n.º 066.483.006-47, residente e domiciliado à Rua Felipe João Bajur, n.º 126, Apto 201, Bairro Santa Amélia, CEP: 31.555-220 na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de “**HO CHAIR MOVEIS LTDA - ME**”, com estabelecimento e sede à Rua Doutor Alvaro Camargos, n.º 1.035, CEP: 31.515-200 Bairro São João Batista, na cidade de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE: 312.10718159 em 27/09/2016, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos procederem a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Rua Desembargador Lincoln Prates, n.º 505, Itapoã - Belo Horizonte - MG
Telefax: (31)3495-2259/4421/8610
E-mail: contato@sescontabilidade.com.br

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o nome fantasia da empresa para “**HOMEOFFICE CADEIRAS**”.

CLAUSULA SEGUNDA: Diante da alteração retro e deliberações das sócias, o contrato social fica assim consolidado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

HO CHAIR MOVEIS LTDA - ME

CNPJ/MF: 26.242.393/0001-33

NIRE: 312.10718159

CLAUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é “**HO CHAIR MOVEIS LTDA - ME**”.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como nome fantasia “**HOMEOFFICE CADEIRAS**”.

CLAUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade é a Rua Doutor Alvaro Camargos, n.º1.035, CEP: 31.515-200 Bairro São João Batista, na cidade de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais.

CLAUSULA QUARTA: O objetivo da sociedade é a fabricação e comércio varejista e atacadista de moveis em geral, bem como o serviço de montagem dos mesmos.

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) constituído por 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e está assim distribuído entre os sócios:

Rua Desembargador Lincoln Prates, n.º 505, Itapoã - Belo Horizonte - MG

Telefax: (31)3495-2259/4421/8610

E-mail: contato@sescontabilidade.com.br

SÓCIOS	QUOTA	(%)	VALOR
PETER JUNIO CARVALHO OLIVEIRA	10.000	50,00	R\$10.000,00
PIERRE AIRAM CARVALHO DE OLIVEIRA	10.000	50,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	100,00	R\$ 20.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração dos negócios da sociedade será exercida por ambos os sócios, o qual poderá e terá direito de representá-la em conjunto ou individualmente o ativo, passivo, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso de assinatura comercial a negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios no exercício da administração dos negócios farão jus a honorários mensais a título de pró-labore, fixados em comum acordo, conforme as disponibilidades financeiras da sociedade e os serviços prestados.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade declara não possuir filiais, podendo, entretanto, abrir, filiais, sucursais, escritórios, em qualquer parte do território nacional e ou exterior, de acordo com interesses da sociedade, dentro das prescrições legais, podendo também pertencer, fazer parte, incorporar. Ou ser incorporada por outra sociedade.

CLAUSULA NONA: O falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade. Os herdeiros do falecido exercerão, em comum, os direitos às quotas, designando, pôr escrito, um dos co-proprietários para representá-los na sociedade. O balanço da sociedade será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros e prejuízos apurados sendo que os lucros, poderão se constituir em reservas para aumento de capital, conforme deliberação dos sócios.

Rua Desembargador Lincoln Prates, n.º 505, Itapoã - Belo Horizonte - MG
Telefax: (31)3495-2259/4421/8610
E-mail: contato@sesccontabilidade.com.br

CLAUSULA DÉCIMA: As quotas sociais são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas á estranhos à sociedade sem o consentimento expresso do outro sócio, cabendo ao mesmo, em igualdade de condições, o direito de preferência, quando algum quotista quiser ceder ou transferir as quotas que possui.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A duração da sociedade é por Prazo indeterminado, sendo que o início de suas atividades se deu em 27 de Setembro de 2016.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Outrossim, os sócios declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil por lei especial, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos serão regidos pelas disposições da lei vigente e as divergências porventura criadas entre os sócios serão resolvidas pôr arbitramento e em caso de dissolução da sociedade os sócios elegerão um liquidante, ditando-se as normas de liquidação, ficando eleito o foro da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

E pôr estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente via Certificação Digital a presente alteração contratual, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para os fins de direito.

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2017.

PETER JUNIO CARVALHO DE OLIVEIRA

PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA

Rua Desembargador Lincoln Prates, n.º 505, Itapoã - Belo Horizonte - MG
Telefax: (31)3495-2259/4421/8610
E-mail: contato@sescontabilidade.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/466.494-0	J173721504734	28/09/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
066.483.006-47	PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA
035.330.436-06	PETER JUNIO CARVALHO DE OLIVEIRA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HO CHAIR MOVEIS LTDA - ME, de nire 3121071815-9 e protocolado sob o número 17/466.494-0 em 28/09/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6347852, em 09/11/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.330.436-06	PETER JUNIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.483.006-47	PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA
035.330.436-06	PETER JUNIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 09 de Novembro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6347852 em 09/11/2017 da Empresa HO CHAIR MOVEIS LTDA - ME, Nire 31210718159 e protocolo 174664940 - 28/09/2017. Autenticação: C551AB4D763D5C5736AFE537D4BF5939FD6BE4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/466.494-0 e o código de segurança AsDO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9

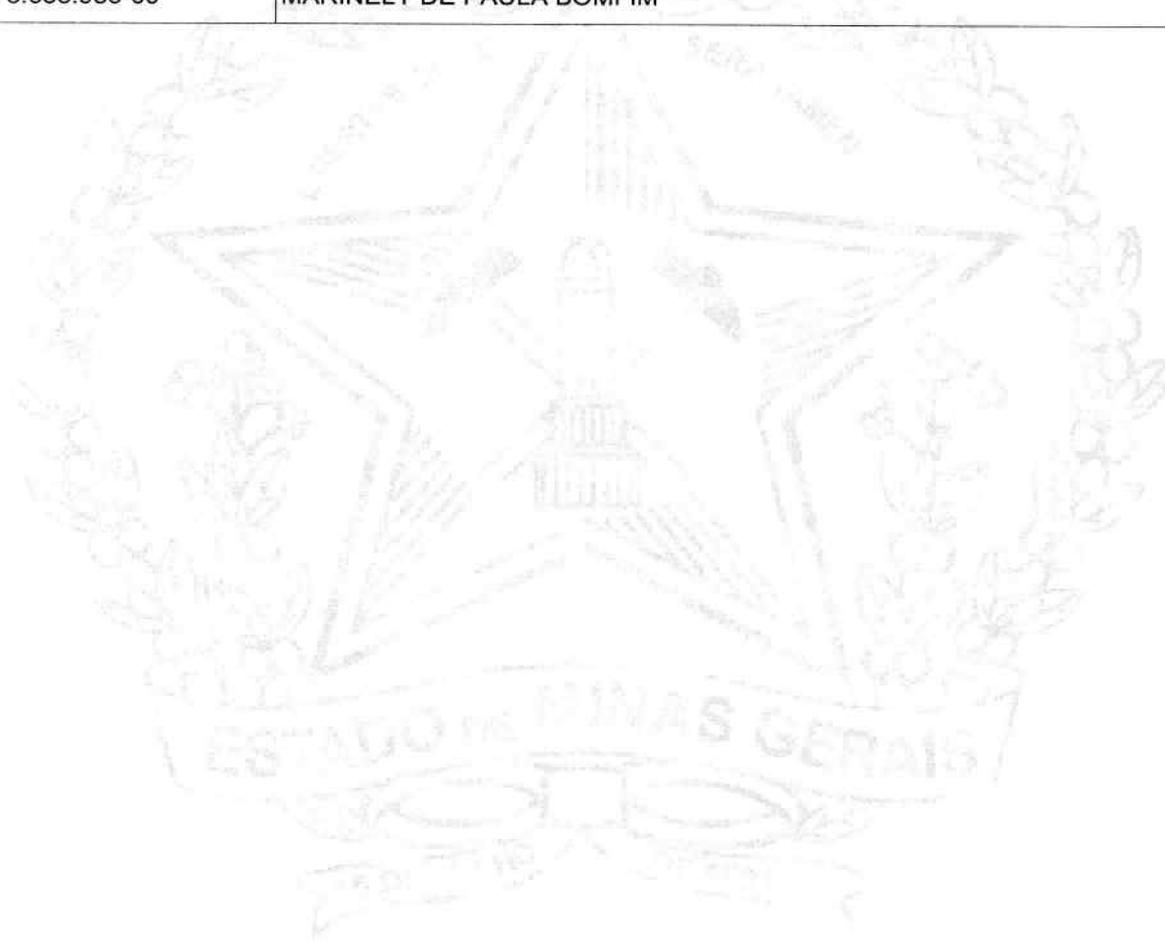


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



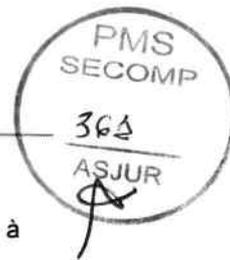
Belo Horizonte. Quinta-feira, 09 de Novembro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6347852 em 09/11/2017 da Empresa HO CHAIR MOVEIS LTDA - ME, Nire 31210718159 e protocolo 174664940 - 28/09/2017. Autenticação: C551AB4D763D5C5736AFE537D4BF5939FD6BE4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/466.494-0 e o código de segurança AsDO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.242.393/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2016
NOME EMPRESARIAL HO CHAIR MOVEIS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOMEOFFICE CADEIRAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR ALVARO CAMARGOS	NÚMERO 1035	COMPLEMENTO
CEP 31.515-200	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO BATISTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SESCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (31) 3453-1711	UF MG
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/11/2017** às **16:42:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **9.961.405/2018**
Emitida em: **04/06/2018** requerida às **12:03:06**

Número de Controle: **ABCLKMCIQK**
Validade: **04/07/2018**

Nome: **HOMEOFFICE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **06.455.593.0001.99**

Ressaltando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, e Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **9.755.965/2018**
Emitida em: **12/04/2018** requerida às **09:46:24**

Número de Controle: **AFKGKQIKJS**
Validade: **12/05/2018**

Nome: **HO CHAIR MOVEIS LTDA**
CNPJ: **26.242.393.0001.33**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

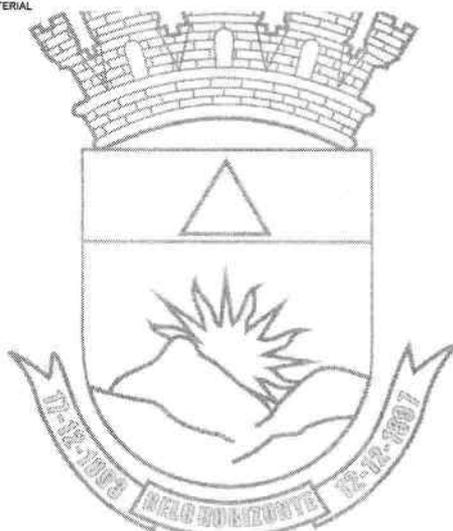
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.780.732/001-0		CNPJ / CPF 26.242.393/0001-33	DATA DE INÍCIO 27/09/2016	DATA EMISSÃO 10/11/2017
NOME OU RAZÃO SOCIAL HO CHAIR MOVEIS LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) HOMEOFFICE CADEIRAS				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 360	REGIONAL VENDA NOVA	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA DOUTOR ALVARO CAMARGOS		NÚMERO 1035	COMPLEMENTO	
BARRIO / DISTRITO SÃO JOAO BATISTA	CEP 31515-200	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 035.330.436-06	NOME DO RESPONSÁVEL PETER JUNIO CARVALHO DE OLIVEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 310120000 FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA				



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3102-1/00-00
4754-7/01-00
4689-4-34-00
3228-5/01-00

FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DO METAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato de alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no Projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002837005.00-69

CPF/CNPJ: 26.242.393/0001-33

NOME/NOME EMPRESARIAL: HO CHAIR MOVEIS LTDA - ME

NOME FANTASIA: HOMEOFFICE CADEIRAS

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 27/09/2016

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 27/09/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31515200

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA)

LOGRADOURO: RUA DOUTOR ALVARO CAMARGOS

NUMERO: 1035

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

10/11/2017 16:49:29